



**APAE**  
Ipira - SC



**CAESP**  
CENTRO DE ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
SANTA CATARINA Fundação Catarinense de Educação Especial APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

## **ANEXO II – PLANO DE TRABALHO** **PLANO DE TRABALHO/PARCEIRIAS**

### **1- DADOS CADASTRAIS**

Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA		CNPJ 82.815.085/0001-20		
Endereço Rua Frei Bonifácio, 63		e-mail prefeitura@peritiba.sc.gov.br		
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750-000	DDD/Telefone (49) 3453-1122	E. A. Municipal
Nome do Responsável Paulo José Deitos				C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Prefeito Municipal	Função Gestora Municipal - Prefeito		
Endereço Rua Miguel Balduino – 08 - Bairro Progresso – Peritiba - SC				C.E.P. 89.750-000

### **2- PARTICIPES**

Convenente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA APAE		CNPJ 02.402.602-0001/09		
Endereço Rua Alexandre Walter Roesler - 197		e-mail ipira@apaebrazil.org.br		
Cidade IPIRA	U.F. SC	C.E.P. 89669-000	DDD/Telefone 49 3558-0754	N.º Inscrição no CMAS 001 lei 076/96
Conta Corrente 006.070-4	Banco Do Brasil	Agência IPIRA SC 5335-X	Praça de Pagamento IPIRA - SC	
Nome do Responsável/Presidente RAMIRO VIEIRA NETO				C.P.F. 032.280.839-18
C.I./Órgão Expedidor SSP/SC	Cargo Presidente	Função Gestor		
Endereço/Cep/Cidade Rua 7 de Janeiro S/N		Telefone (particular) 9 9109-5938		
Nome do Responsável/Tesoureiro KARLA CRISTINA LENHARDT MACHADO				C.P.F. 035.603.119-50
C.I./Órgão Expedidor 3.652.067 SSP/SC	Cargo Tesoureira	Função Fiscalizar as finanças		
Endereço/CEP/Cidade Rua Boa Vista – 377 – Centro – Piratuba – SC – CEP: 89.677-000				Telefone 9-99626979

<p><b>Objetivos Sociais da Entidade:</b></p> <p>Oportunizar a pessoa com deficiência condições que propiciem:</p> <p>a) Oportunizar uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;</p> <p>b) Preparar para o trabalho - oferecendo oportunidades que desenvolva suas habilidades.</p> <p>c) Desenvolver socialmente o aluno, relacionado à cidadania responsável, estabelecendo uma linha de conduta, incluindo-o como responsável pelos seus atos.</p> <p>d) Proporcionar ao educando o acesso ao conhecimento teórico-prático historicamente construído, para que, com a apropriação destes conhecimentos, não só produza, mas também se torne um agente de transformação social.</p> <p>e) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;</p> <p>f) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;</p>
<p><b>Informações Relativas a capacidade técnica e Operacional:</b></p> <p>A APAE de Ipira conta com profissionais qualificados e experientes nas seguintes áreas: Fisioterapia (1 profissional), psicologia (1 profissional), Assistência social (1 profissional), Assistente Administrativo (1 profissional), serviços gerais (1 profissional), fonoaudióloga (1 profissional). Contamos com uma equipe pedagógica composta por 08 professores cedidos pelo Governo do Estado, através do convenio com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. Temos a estrutura necessária para os atendimentos das áreas referidas. Sendo que no início do ano renovaremos as parcerias/convênios com as prefeituras dos três municípios da abrangência, além do governo do Estado, através do Fundo Social.</p>

<b>3- INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>		
<p>Título do Projeto TERMO DE COLABORAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA</p>	Período de Execução	
	Início 01/01/2022	Término 31/12/2022
<p>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE IPIRA APAE</p>		
<p>Objeto e Finalidade do Projeto Parceria Identificação do Objeto</p> <p><i>Repasse de auxílio financeiro entre o Município de Peritiba – SC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipira - APAE Ipira - para o pagamento de profissionais da saúde, funcionários contratados pela APAE, motorista, manutenção de veículos, (taxas, reparos, peças), compra de equipamentos ortopédicos, equipamentos para subsidiar atividades com o PediaSuit, equipamentos de movimentação assistida, taxas da Federação das APAEs, compra de equipamentos de informática, material de escritório, serviços e equipamentos de internet, manutenção elétrica e hidráulica, reparos a danos na estrutura do prédio, despesas com vestuário (jalecos) uniformes para alunos, aquisição de material de enfrentamento à pandemia, material de higiene e limpeza, serviços terceirizados – transporte de alunos - serviços de terceiros diversos, aquisição de material para produção de artesanato, material pedagógico, alimentação, tarifas de água, energia, gás, telefone, bem como custeio e manutenção de todas as atividades da associação para possibilitar os direitos sociais a todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidos pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.</i></p>		

Justificativa da Proposição/Caracterização do Interesse Público e Benefícios Econômicos e Sociais a serem obtidos.

Justificativa da Proposição:

Considerando que a APAE é a única entidade instalada e atuante no município, que desenvolve atividades em psicologia, fisioterapia, assistência social e pedagogia não possuindo recursos financeiros próprios suficientes para desenvolver todas as atividades necessárias a todos os alunos/usuários com deficiência intelectual e múltipla para desta forma prestar um atendimento digno e de qualidade.

#### 4 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 4.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Uma das principais metas e objetivos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipirá-APAÉ é prestar serviços em benefício de uma melhor da qualidade de vida assim como desenvolver e estimular a autonomia dos alunos/usuários.

##### 4.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A partir de todas as atividades oferecidas e realizadas na Instituição espera-se que os alunos/usuários passem a executar as tarefas rotineiras aqui na escola bem como em suas próprias casas e em sociedade, tornando-os o quanto mais possível independentes e inseridos em todos eventos comuns na sociedade em que vivem.

##### 4.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Registros de atividades;  
Avaliações e reavaliações semestrais de alunos/usuários;  
Avaliação pedagógica continuada;  
Estudos de caso;  
Reuniões de equipe;  
Assembleia e reuniões com a diretoria.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO							DURAÇÃO									
			UNIDADE			QUANTIDADE				INÍCIO		TÉRMINO							
ATIVIDADES	NECESSIDADE	PESSOAL ENVOLVIDO	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D						
Orientação a pais (Todos os setores)	Espaço físico	Profissionais, coordenação e direção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
Ação Social com a Eni Cabeleira	Espaço Físico	Direção e Coordenação			x			x											
Reunião de pais (Todos os setores)	Transporte e Espaço Físico	Profissionais, coordenação e direção		x					x										
Assessorias (Estimulação e AEE)	Carro	Coordenação e Profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
Cursos de Aperfeiçoamento para profissionais da escola (congressos, cursos internos...)	Transporte e ajuda de custo se necessário Contratação de palestrantes	Direção, Diretoria Coordenação e Profissionais.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						

Cursos para os usuários (identificar habilidades) e familiares.	Espaço Físico para realização dos cursos.	Direção, Coordenação e profissionais quando necessário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Exposição e divulgação de materiais e trabalhos	Espaço Físico	Direção, Coordenação, Professores e Profissionais				x				x				x	
Saúde da família	Espaço Físico	Direção, Coordenação, Profissionais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões por setor;	Espaço Físico	Coordenação e Profissionais		x	x	x	x			x	x	x	x		
Reunião Geral com todos os profissionais	Espaço Físico	Direção, Coordenação e Profissionais		x					x				x		
Reavaliação anual dos usuários.	Espaço Físico;	Direção, Coordenação e Profissionais											x	x	
Festividades (Páscoa, Festa junina, desfile cívico, semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, Semana da criança/dia do Estudante Festa de Natal e encerramento do ano letivo).	Espaço Físico Som, lanche, decorações transporte, parcerias com clubes de serviço e empresas.	Direção, Diretoria, Coordenação e Profissionais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Risoto do tacho	Venda de ingressos, decoração...	Diretoria, Direção, Coordenação e profissionais.					x								
Feiras de artesanatos	Venda dos produtos confeccionados pelos alunos da APAE	Diretoria, Direção, Coordenação, pais e profissionais.				x					x			x	
Pedágio da APAE	Arrecadação de recursos financeiros	Diretoria, Direção, Pais e Profissionais												x	
Dia da Família na Escola	Espaço Físico	Diretoria, Direção, Profissionais e família.		x											
Confraternização de encerramento do ano letivo e festa de Natal (usuários).	Alimentação	Direção, Diretoria, Coordenação e Profissionais.													x

**LOCAL OU REGIÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PÚBLICO ALVO:**

O local de execução do objeto será na cidade/município de Ipira, sendo que abrangerá os municípios de IPIRA, PIRATUBA e PERITIBA.

<b>5 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) 10 PARCELAS</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE	<b>17.000,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>17.000,00</b>

CONCEDENTE	17.000,00	1.700,00	17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>17.000,00</b>

**Valores aproximados**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	17.000,00	1.700,00	17.000,00
CONCEDENTE	17.000,00	1.700,00	17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>17.000,00</b>

- Valores aproximados – sujeito a alterações.

6- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza da Despesa		Concedente	Proponentes	Total
Código	Especificação			
3.3.50.41.02	Contribuição			
3.3.50.43.00	Subvenção Social			
Total Geral				

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
7 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
7- PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00	Custo folha pagto mês 17.000,00

8- DEFERIMENTO SOLICITADO
Ipira -SC – 29 de novembro de 2021.
<hr/> Presidente da Associação Ramiro Vieira Neto

9- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<b>9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX:, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.5 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2018 “A”, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**